



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.º 107, de 12 de agosto de 1.970

CONCEDE UM AUXILIO DE Cr\$1.500,00 AO SERVIÇO DE OBRAS
SOCIAIS, desta cidade e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder,
neste exercício financeiro, um auxílio de Cr\$1.500,00 (um mil e qui-
nhentos cruzeiros) à entidade beneficiária Serviço de Obras Sociais,
desta cidade, destinado ao pagamento de despesas com medicamentos.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com ver-
bas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

.. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de agosto de 1.970.

Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12
de agosto de 1.970.

Ulçiano Bokzares de Marco

-Secretário da P.M.-